

**LEI Nº 1880  
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte  
lei:

**LEI No 1880 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>8</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12.361.0014.2.012.000		MANUTENCAO DO ENINO FUNDAMENTAL		
Suplementar	947	34490520000000	Equipamentos E Material Permanente	230.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.- VINCULADOS		

**§ unico)**-o valor do presente crédito será coberto por excesso de arrecadação proveniente da formalização do Termo de Compromisso PAR 201801408-4,com o Ministério da Educação, para aquisição de ônibus escolar.

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 8 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria